

13/07/2026, às 10:00hs, o Pregoeiro Carlos Augusto de Oliveira, para a realização de todos os atos.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2026.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 138/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o grupo infantil 3 PALAVRINHAS, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 931/2026/PGM/ASJUR07.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000649

II – CREDOR: LL VILAS EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 27.673.878/0001-44

IV – ENDEREÇO: Quadra Arne 12, Alameda 2, SN, Lote 04, Sala 901, 9º Andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte CEP 77006-054, Palmas – TO.

V – OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla Jefferson e Suellen, representada pela LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.673.878/0001-44), para realização de apresentação artística musical no município de Angra dos Reis/RJ, no dia 18 de setembro de 2026, às 21h00min.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19 de setembro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01327172 e justificativa, DOC-SEI-01349406.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01327173.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo

de Referência, DOC-SEI-01327172.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000649, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA N° 017/2026/SCP

Processo nº SEI-2026-03000612, a Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção, coordenação e acompanhamento institucional do projeto Miss Universe Angra dos Reis 2027, a realizar-se em 07 de julho de 2026.

2º – FAVORECIDO: LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO